



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I N° 4.899, DE 14 DE MARÇO DE 2006

“ALTERA NÚMERO DE CARGOS DA ÁREA 1
PREVISTO NO QUADRO DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o número de cargos da Área 1 – classe A, previsto no Quadro do Magistério Público do Município, criado através do art. 1º da Lei Municipal nº 4.591, de 02 de dezembro de 2004, que “CRIA CARGOS NO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E ACRESCENTA ANEXO I NA LEI MUNICIPAL Nº 3.526/99 – QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO”, com alterações posteriores, passando de 273 cargos para 293 cargos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de março de 2006


JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração